

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



## PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ALTO PIQUIRI

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont nº. 341

UF: PR

CEP: 87.580-000

Telefone: (44) 3656 - 8000

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Praça de Pagamento:

### 2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO

Nome: Luis Carlos Borges Cardoso

Nº RG: 4.995.983-4 SSP/PR

Nº CPF:

622.478.249-00

Endereço: Rua Sebastião Pereira de Oliveira nº.1374

Telefone: (44) 3656 - 8000

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio tem por objeto a aquisição de um veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura, junto aos agricultores familiares, sediados nas comunidades rurais de Estrada Saltinho do Oeste, Comunidades Água do Capim, Comunidade da Água da Bananeira, Estrada Jacaré, Estrada Água do Taquara, Estrada Poço Rico, Estrada Rio Azul, Estrada Ilha Bela, Distrito de Saltinho do Oeste, Vila Rural do Saltinho do Oeste, Distrito de Paulistânia, Vila Rural de Paulistânia, Distrito de Mirante do Piquiri e Vila Rural de Mirante, Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

## 3. VIGÊNCIA:

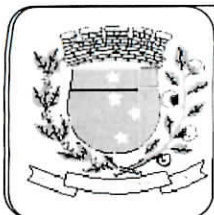
3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

## 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O veículo irá beneficiar os pequenos produtores do município de Alto Piquiri, que poderão ser atendidos pelos técnicos do município diretamente nas propriedades rurais de acordo com sua atividade desenvolvida na propriedade.

Com a aquisição do veículo, irá reduzir o intervalo de tempo para o atendimento dos produtores além de poder atender os produtores de leite com inseminação artificial no tempo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



certo pois o espaço de tempo para atender vários produtores num mesmo dia é curto pois temos que atender no menor tempo possível para que o número de prenhes seja satisfatório tanto para o município como para os pequenos produtores atendidos, pois repetição de cio é prejuízo para os produtores, além de proporcionar aos técnicos uma ferramenta que possa melhorar o atendimento e amparo as propriedades rurais do município, para que possa expandir a produção agropecuária.

## 5. CAPACIDADE INSTALADA:

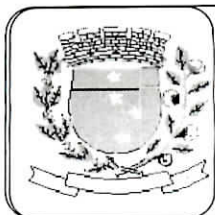
O veículo será utilizado exclusivamente pelos técnicos do município no atendimento dos produtores, que são o Técnico em Agropecuária e pelo Engenheiro Agrônomo, tanto no PIA (programa de inseminação artificial) como na assistência técnica aos pequenos produtores. Sendo realizado prestação de contas mensal da utilização do veículo, com diário de bordo, apresentado o nome do motorista, comunidade atendida, quilometragem percorrida. O veículo não servirá a outro propósito além do apresentado no projeto. Além dos recursos humanos mencionados, o Município conta também com outros veículos e maquinários, os quais complementam as atividades desenvolvidas pelos Técnicos, como por exemplo, contribuem para a manutenção das estradas vicinais, realizam obras de contenção de águas pluviais, aberturas de açudes e silos.

O Município conta também com pátio rodoviário com garagem coberta para abrir os equipamentos e veículos utilizados em prol dos pequenos e médios produtores rurais.

## 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

| Meta | Natureza Despesa | Descrição                                     | Local        | Duração  |                               | Indicador Físico |     | Custo (R\$ 1,00) |             |
|------|------------------|-----------------------------------------------|--------------|----------|-------------------------------|------------------|-----|------------------|-------------|
|      |                  |                                               |              | Início   | Término                       | Quant. (*)       | Und | Unitário (R\$)   | Total (R\$) |
| 01   | 44.90.52         | Aquisição de veículo                          | Alto Piquiri | APP-DIOE | 12 meses após a publ. no DIOE | 01               | Und | 45.000,00        | 45.000,00   |
| 02   | 44.90.52         | Aquisição de veículo/ Contrapartida Municipal | Alto Piquiri | APP-DIOE | 12 meses após a publ. no DIOE | 01               | Und | 5.477,00         | 5.477,00    |
|      |                  |                                               |              |          |                               |                  |     | Total (R\$)      | 50.477,00   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



## 7. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 14        |
| 2 - Número de agricultores          | 300       |

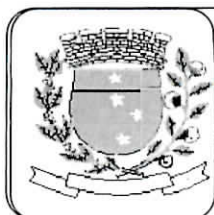
Comunidades atendidas: Estrada Saltinho do Oeste, Comunidades Água do Capim, Comunidade da Água da Bananeira, Estrada Jacaré, Estrada Água do Taquara, Estrada Poço Rico, Estrada Rio Azul, Estrada Ilha Bela, Distrito de Saltinho do Oeste, Vila Rural do Saltinho do Oeste, Distrito de Paulistânia, Vila Rural de Paulistânia, Distrito de Mirante do Piquiri e Vila Rural de Mirante. Além de atender as associações do município acompanhando reuniões, e dando sugestões como a associação de Sericicultores, associação de produtores de leite, associação dos feirantes, associação das vilas rurais entre outras.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- O veículo atenderá os pequenos produtores de leite do município através do Programa de Inseminação Artificial, com as inseminações, vacinas controladas como brucelose, e assistência Técnica para produtores de outras atividades.
- São executadas mais de 70 inseminações no município, umas pelo programa outras pelos próprios produtores, mas a grande maioria feita pelo município através do PIA, mas as que são feitas pelos produtores são feitos acompanhamentos para levar novas informações para deixar os produtores atualizados, além de fazer levantamentos de como anda o programa. Também são prestados assistência para os produtores de hortaliças, sericicultores, produtores de soja e milho.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação        | Participes | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|----------------------|------------|-----------|-------------------|
| Aquisição de veículo | SEAB       | 45.000,00 | 12 meses          |
| Aquisição de veículo | Município  | 5.477,00  | 12 meses          |
| TOTAL                |            | 50.477,00 |                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Metas 1 e 2 |     |     |     |     |     | Parcela (R\$) - 2017 |     |     |           |     |     |     |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|
| Meses       | jan | fev | mar | abr | mai | jun                  | jul | ago | set       | out | nov | dez |
| SEAB        |     |     |     |     |     |                      |     |     | 45.000,00 |     |     |     |
| Município   |     |     |     |     |     |                      |     |     | 5.477,00  |     |     |     |
| Total       |     |     |     |     |     |                      |     |     | 50.477,00 |     |     |     |

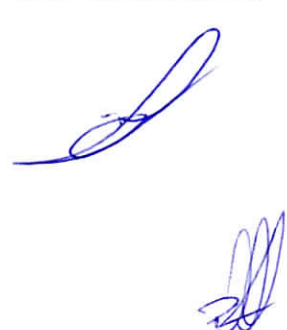
(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas 1 e 2                          |  | Parcela (R\$) – meses de 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Meses                                |  | jan                           | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Processo de aquisição do equipamento |  |                               |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   |     |     |

## 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                          |                         |                                                                                                     |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                    | Paulo Cesar Dilelli     | <br>Assinatura |
| Cargo:                   | Técnico em Agropecuária |                                                                                                     |
| N.º Registro Conselho de | CREA-PR – 75969/TD      |                                                                                                     |
| Local:                   | Alto Piquiri - Pr       |                                                                                                     |
| Data:                    | 14 de Julho de 2017.    |                                                                                                     |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



## 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB/PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luis Carlos Borges Cardoso

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 622.478.249-00

Local: Alto Piquiri - Pr

Data: 14 de Julho de 2017.

Assinatura

## 14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS (P.A.M.) - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO O AUMENTO DA RENDA E QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS."

Cargo: CHEFE NÚCLEO SEAB/UMUARAMA.

Nome: JOSÉ ANTONIO ANDRADE DUARTE

CPF: 060.934.019-87

Local: Umuarama - PR

Data: 23-08-2017

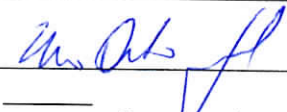
Assinatura

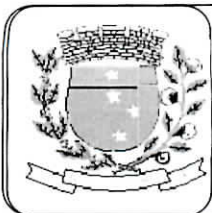
José Antonio de Andrade Duarte  
Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama

## 15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

### 15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <br>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)<br>MARCO ANTONIO GONÇALVES<br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA-PR 16382/D<br>SEAB/DEAGRO<br>Chefe da Divisão de Apoio Técnico | Curitiba, 25 / 08 / 2017 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

- ALTO PIQUIRI

- PARANÁ

e-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br)



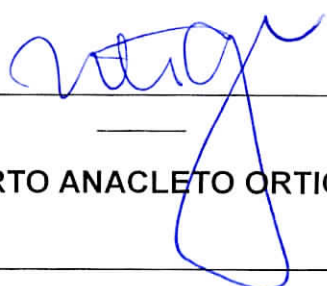
## 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

|                                                                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <br>Richardson de Souza<br>CREA-PR 16.810/D | Curitiba, <u>25</u> / <u>08</u> / 2017 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

|                                                                                                                  |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | Curitiba, <u>25</u> / <u>08</u> / 2017 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

